



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 05/2020

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (APÓS OS RECURSOS)

A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital n°. 05/2020, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos Doadores de Sangue e/ou medula (após os recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
15	Elizangela Salete Spironello	DEFERIDO
90	Leticia Santiago Silveira	INDEFERIDO – Pedido cancelado pelo(a) Candidato(a)
126	Luana Elisabete Bianchini Biassi	INDEFERIDO

PROFESSOR - HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
14	Elizangela Salete Spironello	DEFERIDO
26	Francine Kreuzsch	DEFERIDO
46	Sirlei Maria Antunes Schneiders	DEFERIDO
66	Sirlei Schafer Seger	DEFERIDO

PROFESSOR - NÃO HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
48	Ana Luiza Peres Dos Santos	INDEFERIDO
29	Leonida Elisa De Oliveira	INDEFERIDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÃO HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
30	Thifany Amaral	INDEFERIDO – Pedido cancelado pelo(a) Candidato(a)

PROFESSOR DE INGLÊS - NÃO HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
35	Wagner Roberto Degaraes	DEFERIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente certame desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **27/11/2020** às **23h59min**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

São João do Oeste - SC, em 23 de Novembro de 2020.

Fábio Krone
Presidente Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro Comissão

Emanoelle Immig
Membro Comissão